



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0668/2025

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº **0668/2025**, por meio do qual se pretende declarar como de utilidade pública estadual APAG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE GAROPABA.

Com efeito, na análise dos autos, constatei que a entidade deixou de apresentar a **ata da eleição e posse da diretoria em exercício**, com o devido registro em Cartório, apresentando apenas cópia fotográfica da ata lavrada sem contudo constar o selo do registro.

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

V – apresentar **ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;** (grifei)

[...]

Assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os Membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA INTERNA** à Deputada Autora da proposta de lei, a fim de que encaminhe aos autos a **ata de eleição e posse da diretoria em exercício**, para que então se proceda a devida análise do processo.

Sala da Comissão,

Deputado Volnei Weber
Relator